

Negócio Seguro

Documento de informação sobre o produto de seguros

Zurich Insurance Europe AG, Sucursal em Portugal, Produto: Ramo Patrimoniais

O presente documento apresenta as características essenciais da Solução **Negócio Seguro** e não dispensa a consulta das Condições Gerais e Pré Contratuais para uma compreensão exaustiva do elenco completo dos direitos e deveres contratuais das partes, subjacentes à contratação da Solução.

Qual é o tipo de Seguro?

A Solução **Negócio Seguro** é um seguro do Ramo Não Vida de Proteção Patrimonial Multirriscos (Edifícios e/ou Conteúdo) e Financeira, do Negócio destinado a empresas do setor do comércio a retalho e por grosso, bem como para o setor dos serviços, oferecendo um conjunto alargado de coberturas base com a possibilidade de adicionar coberturas facultativas para melhor adaptação às necessidades.



Que riscos são segurados?

O **Negócio Seguro** oferece um conjunto vasto e flexível de coberturas de entre as quais:

Cobertura	Capital
Proteção base	
✓ Incêndio, Raio e Explosão	Capital Seguro
✓ Tempestades	Capital Seguro
✓ Inundações	Capital Seguro
✓ Danos por Água	Capital Seguro
✓ Pesquisa de Avarias	Capital Próprio
✓ Aluimento de Terras	Capital Seguro
✓ Furto ou Roubo	Capital Próprio
✓ Roubo de valores em caixa ou cofre	Capital Próprio
✓ Riscos Elétricos	Capital Próprio
✓ Responsabilidade Civil Exploração	Capital Próprio
✓ Responsabilidade Civil Proprietário de Imóveis	Capital Próprio
✓ Prejuízos Indiretos	Capital Próprio
✓ Perda de Rendas	Capital Próprio
✓ Gastos Fixos	Capital Próprio
✓ Danos em Bens do Senhorio	Capital Próprio
✓ Danos em Bens de Terceiros	Capital Próprio
✓ Inclusão de Novos Bens ou Beneficiações nos já Existentes	Capital Próprio
✓ Assistência ao Estabelecimento	Capital Próprio
Proteção complementar	
✓ Fenómenos Sísmicos	Capital Seguro
✓ Atos de Terrorismo	Capital Seguro
✓ Equipamento Eletrónico	Capital Próprio
✓ Avaria de Maquinas	Capital Próprio
✓ Bens ao Ar Livre	Capital Próprio
✓ Perda de Lucros	Capital Próprio
✓ Atos de vandalismo, maliciosos ou de sabotagem	Capital Próprio



Que riscos não são segurados?

Danos decorrentes de:

- ✗ Guerra, declarada ou não, invasão, ato de inimigo estrangeiro, hostilidade ou operações bélicas, guerra civil, insurreição, rebelião ou revolução;
- ✗ Levantamento militar ou ato de poder militar legítimo ou usurpado;
- ✗ Confiscação, requisição, destruição ou danos produzidos nos bens seguros, por ordem do Governo;
- ✗ Explosão, libertação do calor e irradiações provenientes de cisão de átomos ou radioatividade e ainda os decorrentes de radiações provocadas pela aceleração artificial de partículas;
- ✗ Atos ou omissões dolosas do Tomador de Seguro, do Segurado ou de pessoas por quem estes sejam civilmente responsáveis.



Há alguma restrição na cobertura?

- ! Danos causados por incêndio e/ou explosão decorrentes de tremores de terra, terramotos, erupções vulcânicas, maremotos e fogo subterrâneo;
- ! Danos causados por ação do mar, mesmo que estes resultem de temporal;
- ! Edifícios em estado de conservação que contrarie as normas técnicas ou regulamentos sobre a manutenção de edifícios ou estando em obras, que reduzam as suas condições de resistência e segurança;
- ! Danos causados por água de torneiras deixadas abertas, salvo quando se tiver verificado uma falta de abastecimento de água;
- ! Salvo convenção em contrário, se o capital seguro pelo contrato for, na data do sinistro, inferior ao que deveria ter sido determinado, nos termos do contrato, a Zurich só responde pelo dano na respetiva proporção, respondendo o Tomador do Seguro ou o Segurado pela restante parte dos prejuízos como se fosse Segurador;
- ! As omissões e inexactidões dolosas ou negligentes por parte do Tomador do Seguro podem implicar consequências ao nível dos termos e condições do contrato podendo mesmo levar à anulação do mesmo por parte do Segurador;
- ! As coberturas mencionadas podem estar sujeitas a franquias e sublimites de capital.



Onde estou coberto?

✓ Cobertura base e coberturas complementares

Portugal, no local de risco identificado nas condições particulares da apólice.



Quais são as minhas obrigações?

- Pagamento do Prémio de Seguro. A cobertura dos riscos contratados depende do prévio pagamento do prémio;
- Declaração de todos os riscos relevantes no âmbito do contrato de seguro, quer os existentes no momento do contrato de seguro, quer os que lhe sejam supervenientes;
- Participar o sinistro em 8 dias bem como fornecer os elementos necessários à sua regularização;
- Tomar as medidas ao meu alcance no sentido de evitar ou limitar as consequências do sinistro;
- Não assumir responsabilidades em nome da Zurich sem a expressa aprovação da mesma.



Quando e como devo pagar?

Quando se tratar de seguro novo, antes do início dos efeitos do contrato. Em caso de prorrogação, antes do vencimento da apólice ou no caso do contrato ser fracionado antes do vencimento das prestações.

O pagamento pode ser efetuado no escritório do Mediador, por Multibanco ou através de Autorização de Débito em Conta.



Quando começa e acaba a cobertura?

O dia e a hora de início de cobertura são os indicados na Apólice de Seguro, dependendo este do prévio pagamento do prémio.

O contrato indica a sua duração, podendo ser por um período certo e determinado (seguro temporário) ou por um ano prorrogável por novos períodos de um ano.



Como posso rescindir o contrato?

O Tomador do Seguro pode-se desvincular do contrato por acordo ou justa causa, mediante correio registado a enviar à contra parte ou por denúncia com antecedência de 30 dias.